

Centaurus Holdings S.A.

CNPJ/MF nº 05.867.493/0001-85 – NIRE 35.300.195.914

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 setembro de 2012

Lavrada na forma de sumário de acordo com o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

1. Local, Hora e Data: Na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 45, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 20 de setembro de 2012. **2. Mesa:** Presidente: José Artemio Totti; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e os Srs. Luís Fernando Stimer, Silmara Stroparo e Raul Todão Filho, peritos nomeados para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital da Companhia, bem como os representantes da Manasa Madeireira Nacional S.A. **4. Aviso de Publicação:** Independentemente de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** (i) aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em bens, com recursos de terceiros; (ii) ratificar a nomeação efetuada pelos administradores *ad referendum* da Assembleia Geral dos peritos responsáveis pela avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em aumento de capital; (iii) aprovar o laudo de avaliação; (iv) aprovar a transferência dos bens ao patrimônio da Companhia em pagamento das ações subscritas; (v) alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: (i) **Aprovar** a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) **Aprovar** o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de R\$ 41.790,18 com emissão de 35 (trinta e cinco) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, na Av. Paulista, 2001, 14º andar, conjunto 1413, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.400.009/0001-11, em bens, ao preço de emissão correspondente ao valor de R\$ 1.194.0051 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e um milésimos de centavos) por ação. O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, no valor total de R\$ 41.790,18 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e dezoito centavos), que serão destinados à conta de capital. (iii) **As acionistas presentes declararam renunciar ao seu direito de subscrição.** (iv) **Ratificar** a nomeação realizada pelos administradores da Companhia dos peritos, os srs. **Luís Fernando Stimer**, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC/PR 037512/O-7 e do RG 4.295.415-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 601.197.489-91, residente e domiciliado na Rua Augusto Gomes de Oliveira, 601, CEP 85065-130, Guarapuava-PR; **Silmara Stroparo**, brasileira, solteira, contabilista, portadora do CRC/PR 041387/O-3 e do RG 6.587.028-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 926.995.029-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Alves nº 1119, CEP 85100-970, Guarapuava-PR e **Raul Todão Filho**, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC 1SP 120441/0-9, do RG 8.467.449/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 811.136.768-68, residente e domiciliado na Rua Tabatinguera nº 140, conjunto 1405, CEP 01020-901, São Paulo-SP, responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, por valor contábil, dos imóveis rurais devidamente discriminados no Laudo de Avaliação, Anexo II, bens esses de titularidade de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, que serão utilizados para integralizar a totalidade das ações subscritas em aumento de capital da Companhia. (v) **Aprovar** o Laudo de Avaliação apresentado pelos peritos que, a pedido da administração, já haviam previamente avaliado os bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia e que avaliaram os referidos bens imóveis pelo valor global de pelo menos R\$ 41.790,18 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e dezoito centavos). A referida avaliação foi aceita pela subscritora **Manasa Madeireira Nacional S.A.** (vi) **Em consequência, Centaurus sucede Manasa Madeireira Nacional S.A.** em todos os direitos e obrigações inerentes aos bens que ora lhe foram transferidos. (vii) Nos termos do § 3º do artigo 98 da Lei nº 6.404/76, foram autorizadas as declarações suplementares quanto aos bens ora transferidos por **Manasa Madeireira Nacional S.A. à Centaurus Holdings S.A.** (viii) **Homologar** o aumento de capital decorrente da subscrição e integralização das novas ações emitidas, aprovando-se, em consequência, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O capital social é de R\$ 3.162.842,01 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e um centavo) totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 107.062 (cento e sete mil e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **7. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes, feito lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 20 de setembro de 2012. aa) Jose Artemio Totti - Presidente da Mesa; Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Mesa. Acionistas presentes: Klabin S.A. - aa) Fabio Schwartsman, Diretor Geral e Paulo Roberto Petterle, Diretor de Operações; Manasa Madeireira Nacional S.A. - aa) Otavio Carvalho Lacombe, Diretor Presidente e Neusa Mitiko Ikari da Rocha, Procuradora. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado que foi registrado sob nº 454.655/12-5, em 18/10/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Centaurus Holdings S.A.

CNPJ/MF nº 05.867.493/0001-85 – NIRE 35.300.195.914

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 setembro de 2012

Lavrada na forma de sumário de acordo com o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

1. Local, Hora e Data: Na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 45, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 20 de setembro de 2012. **2. Mesa:** Presidente: José Artemio Totti; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e os Srs. Luís Fernando Stimer, Silmara Stroparo e Raul Todão Filho, peritos nomeados para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital da Companhia, bem como os representantes da Manasa Madeireira Nacional S.A. **4. Aviso de Publicação:** Independentemente de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** (i) aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em bens, com recursos de terceiros; (ii) ratificar a nomeação efetuada pelos administradores *ad referendum* da Assembleia Geral dos peritos responsáveis pela avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em aumento de capital; (iii) aprovar o laudo de avaliação; (iv) aprovar a transferência dos bens ao patrimônio da Companhia em pagamento das ações subscritas; (v) alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: (i) **Aprovar** a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) **Aprovar** o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de R\$ 41.790,18 com emissão de 35 (trinta e cinco) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, na Av. Paulista, 2001, 14º andar, conjunto 1413, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.400.009/0001-11, em bens, ao preço de emissão correspondente ao valor de R\$ 1.194.0051 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e um milésimos de centavos) por ação. O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, no valor total de R\$ 41.790,18 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e dezoito centavos), que serão destinados à conta de capital. (iii) **As acionistas presentes declararam renunciar ao seu direito de subscrição.** (iv) **Ratificar** a nomeação realizada pelos administradores da Companhia dos peritos, os srs. **Luís Fernando Stimer**, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC/PR 037512/O-7 e do RG 4.295.415-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 601.197.489-91, residente e domiciliado na Rua Augusto Gomes de Oliveira, 601, CEP 85065-130, Guarapuava-PR; **Silmara Stroparo**, brasileira, solteira, contabilista, portadora do CRC/PR 041387/O-3 e do RG 6.587.028-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 926.995.029-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Alves nº 1119, CEP 85100-970, Guarapuava-PR e **Raul Todão Filho**, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC 1SP 120441/0-9, do RG 8.467.449/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 811.136.768-68, residente e domiciliado na Rua Tabatinguera nº 140, conjunto 1405, CEP 01020-901, São Paulo-SP, responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, por valor contábil, dos imóveis rurais devidamente discriminados no Laudo de Avaliação, Anexo II, bens esses de titularidade de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, que serão utilizados para integralizar a totalidade das ações subscritas em aumento de capital da Companhia. (v) **Aprovar** o Laudo de Avaliação apresentado pelos peritos que, a pedido da administração, já haviam previamente avaliado os bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia e que avaliaram os referidos bens imóveis pelo valor global de pelo menos R\$ 41.790,18 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e dezoito centavos). A referida avaliação foi aceita pela subscritora **Manasa Madeireira Nacional S.A.** (vi) **Em consequência, Centaurus sucede Manasa Madeireira Nacional S.A.** em todos os direitos e obrigações inerentes aos bens que ora lhe foram transferidos. (vii) Nos termos do § 3º do artigo 98 da Lei nº 6.404/76, foram autorizadas as declarações suplementares quanto aos bens ora transferidos por **Manasa Madeireira Nacional S.A. à Centaurus Holdings S.A.** (viii) **Homologar** o aumento de capital decorrente da subscrição e integralização das novas ações emitidas, aprovando-se, em consequência, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O capital social é de R\$ 3.162.842,01 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e um centavo) totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 107.062 (cento e sete mil e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **7. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes, feito lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 20 de setembro de 2012. aa) Jose Artemio Totti - Presidente da Mesa; Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Mesa. Acionistas presentes: Klabin S.A. - aa) Fabio Schwartsman, Diretor Geral e Paulo Roberto Petterle, Diretor de Operações; Manasa Madeireira Nacional S.A. - aa) Otavio Carvalho Lacombe, Diretor Presidente e Neusa Mitiko Ikari da Rocha, Procuradora. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado que foi registrado sob nº 454.655/12-5, em 18/10/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 12CM

[24503]-klabin_legal_ata_AGE_20-09_VEC_CENTAURUS_HOLD.indd 1

01/11/2012 12:16:24

